



doral do Ceará, conforme especificações e condições constantes neste edital, no Termo de Referência e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00093. Edital: 05/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bl. II Terceiro Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2012 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800223

PREGÃO Nº 161/2012 - UASG 153045

Nº Processo: 13606/12-99. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar das crianças do Núcleo de Desenvolvimento da Criança (NDC) da Universidade Federal do Ceará, conforme especificações e condições constantes neste edital, no Termo de Referência e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 05/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bl. II Terceiro Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800223

PREGÃO Nº 165/2012 - UASG 153045

Nº Processo: 7769/12-79. Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de MESAS DE DESENHO (pranchetas) e respectivas CADEIRAS para mobiliar 8 (oito) salas de Ateliê de Tecnologia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia da UFCE, conforme especificações e condições constantes neste edital, no Termo de Referência e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bl. II Terceiro Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800223

PREGÃO Nº 166/2012 - UASG 153045

Nº Processo: 9722/12-86. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material permanente para uso do Programa Afro Arte Matemática: Métodos de Ensino e Aprendizagem Social da Arte e Matemática, conforme especificações e condições constantes neste edital, no Termo de Referência e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 05/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco II Terceiro Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800223

PREGÃO Nº 167/2012 - UASG 153045

Nº Processo: 9966/12-41. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto a aquisição de BANCADA DE OÚRIVES PARA TRABALHO INDIVIDUAL para atender ao Laboratório de Jotas do Curso Design de produto da universidade federal do Ceará, campus cariri, em juazeiro do norte, conforme especificações e condições constantes neste edital, no termo de referência e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco I Térreo Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800223

PREGÃO Nº 188/2012 - UASG 153045

Nº Processo: 23282000817201214. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material bibliográfico para atender à política de formação e desenvolvimento do acervo das bibliotecas setoriais Campus da Liberdade e Campus dos Palmares do Sistema Integrado de Bibliotecas Universitárias da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (SIBHU/UNILAB), de modo a cumprir sua missão, objetivos e metas de atendimentos às demandas e necessidades de informação das atividades de pesquisa, ensino, extensão, técnico-administrativa e de gestão superior da UNILAB, constantes no edital, no Termo de Referência e demais Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 05/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II Terceiro Benfica - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pó-Reitora

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800223

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 121/2012

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do pregão eletrônico 121/2012 sagrou-se vencedora a empresa STAR TUR TURISMO LTDA ME/CNPJ 08.008.310/0001-09 nos itens 01 R\$ 24.000,00 item 02-R\$ 39.500,00 item 03- R\$ 29.900,00 item 04- R\$ 28.000,00 os autos do processo encontram-se disponíveis nesta instituição.

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800223

PREGÃO Nº 147/2012

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 147/2012. Sagrou-se vencedora a empresa PEP TURISMO LTDA CNPJ: 069.557.700/00174, nos itens 1, 2 no Vr total de R\$ 24.165,31 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) e nos itens 3 e 4, no Vr total de R\$ 7.943,20 (Sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pó-Reitora

(SIDEF - 01/11/2012) 153045-15224-2012NE800224

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1.001/2012

Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, CNPJ/ME: 32.479.123/0001-43 e a ECOLE NATIONALE SUPERIEURE D'ARTS ET METIERS (FRANÇA). Objeto: Possibilitar a obtenção de dois diplomas pelos estudantes de ambas as partes. Data de assinatura: 25/11/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1.606/2012

Processo Nº. 23068.24022/2011-47. Partes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a L'Università Degli Studi di Sassari/ UNISS (Italia). Objeto: Acordam que o objetivo do presente convênio consiste em definir o âmbito das ações comuns à UFES e à UNISS, com o objetivo de favorecer as cooperações científicas e pedagógicas, a internacionalização e a cooperação mesmo com relação a outros países, os intercâmbios de pessoas, de experiências e de atividades nas áreas relacionadas ao ensino superior e à pesquisa, iniciando pelas áreas das Ciências Sociais e Humanas. Além disso, e com a aceitação das duas entidades, será possível colaborar com outras universidades, escolas, associações, ONG e outras organizações. Data de assinatura: 31/10/2012. Vigência: 05 (cinco) anos.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 163: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: VILLA D'ITA SPE 137 EMPREENDIMENTO. IMO-BILHÁRIO LTDA CNPJ: 15.841.255/0001-29. Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 31 de outubro de 2012. Vigência: a partir da data da publicação

Nº 164: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43. Instituição: DEPUA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.135.974/0002-30. Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 31 de outubro de 2012. Vigência: a partir da data da publicação

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 332/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.17891/12-41. Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto "Estudos de Comportamento de Medidores Multifásicos e de Gás Umido: simulações numéricas, análises laboratoriais e de campo". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 31/10/2012. HELCIO FERREIRA PINTO - Diretor do Dec. Ratificação em 31/10/2012. MARIA APARECIDA SANTOS CORREA BARRETO - Vice-Reitora. Valor Global: R\$ 1.295.327,78. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDEF - 01/11/2012) 153046-15225-2012NE800001

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 333/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.13529/12-56. Objeto: Prestação de apoio ao Projeto de pesquisa "Sensor de Fibra Óptica para Medição Simultânea de Temperatura e Nível de Oleo em Tanques de Produção Terrestre". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 31/10/2012. HELCIO FERREIRA PINTO - Diretor do Dec. Ratificação em 31/10/2012. MARIA APARECIDA SANTOS CORREA BARRETO - Vice-Reitora. Valor Global: R\$ 2.089.547,89. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDEF - 01/11/2012) 153046-15225-2012NE800001

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 334/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.13811/12-33. Objeto: Prestação de Apoio ao Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de um Sistema de Automação, Supervisão e de SISP (Sistema Integrado de Segurança Patrimonial) em poços de Petróleo onshore". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Entidade Privada sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 31/10/2012. HELCIO FERREIRA PINTO - Diretor do Dec. Ratificação em 31/10/2012. MARIA APARECIDA SANTOS CORREA BARRETO - Vice-Reitora. Valor Global: R\$ 1.253.293,35. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

(SIDEF - 01/11/2012) 153046-15225-2012NE800001

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 275/2012 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.16329/12-55. Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de pesquisa e desenvolvimento "Estudos do comportamento do perfil de velocidades na seção de medição de gás de flare e sua influência sobre a qualidade da medição". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 31/10/2012. HELCIO FERREIRA PINTO - Diretor do Dec. Ratificação em 31/10/2012. MARIA APARECIDA SANTOS CORREA BARRETO - Vice-Reitora. Valor Global: R\$ 1.320.738,80. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103/0001-90 FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDEF - 01/11/2012) 153046-15225-2012NE800001

EDITAL Nº 72, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de professor de 3º Grau do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 440/2011-MPOG/MEC, de 18/10/2011 e Portaria nº 1.181 MEC publicada no DOU de 20/09/2012, para atender ao Programa RFLUNI, exercício de 2011.

Table with 4 columns: Vaga, Regime Trabalho, Área/Subárea, and Titulação Mínima Exigida. It lists various academic positions in the Center of Agricultural Sciences and the Department of Pharmacy and Nutrition, including roles like Farmácia, Farmácia Clínica, and Nutrição.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012110509086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4.5. A apresentação da comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e da produção científica, artística e cultural deverá ser até o início da prova de título em horário a ser estabelecido pelo Departamento.

4.6. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

4.7. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo da Resolução 52/2009;

4.8. A prova escrita consistirá de dissertação sobre temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela comissão examinadora, constituída com base no Programa do Concurso.

4.9. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

4.10. A prova escrita será realizada atendendo a todas as demais; terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório de acordo com o indicado no item 4.2. e 4.3.

4.11. Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da comissão examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

4.12. Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha no próprio recinto da prova e mais 03 (três) horas para a realização da prova propriamente dita, período no qual o candidato não poderá consultar o material bibliográfico em quaisquer pessoas.

4.13. A prova de aptidão didático-prática consistirá de uma aula que, a critério da Comissão Examinadora, poderá ser teórica ou prática, ministrada em nível de graduação, sobre o assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, vedada aos demais candidatos, e será gravada para fins de registro.

4.14. A prova descrita no item 4.13 será aplicada em turnos, e, para cada turno de aplicação, será sorteado um tema único a ser desenvolvido pelos candidatos.

4.14.1. O tema correspondente a cada turno de aplicação deverá ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 30 (trinta) horas do início da respectiva prova.

4.15. A aula de que trata este item deverá ter duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

4.16. Cada candidato deverá entregar aos membros da comissão examinadora o respectivo plano de aula antes do início desta.

4.17. Os concursos obedecerão em todas as suas fases, à legislação e às normas aprovadas pela Resolução 52/09 - CEPE/UFES e suas alterações e pela Portaria MP 450/02, bem como, ao Decreto 6.944/2009.

4.18. Nas datas de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (Bp, telefone celular, receptor do tipo bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tocador, gravador, etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato e/ou cancelamento tentativo de fraude.

4.19. A prova de títulos consistirá da apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos, por meio de documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática ou, quando for o caso, posterior à apresentação da conferência e do memorial descritivo, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 desta Resolução.

5. DOS RECURSOS:

5.1. Somente participarão da prova de aptidão didático-prática os candidatos classificados na prova escrita, de acordo com os critérios definidos no Art. 39 da Resolução 52/2009. Poderá participar da prova de aptidão didático-prática o candidato que interpor recurso quanto à nota obtida na prova escrita e se o recurso não tiver sido julgado até a data da realização da prova em questão.

5.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do relatório conclusivo referido no Art. 43 da Resolução 52/2009, os candidatos poderão apresentar solicitação fundamentada de revisão de julgamento de qualquer prova à comissão examinadora, por meio de encaminhamento da solicitação ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso.

5.3. Solicitação de vista da prova escrita do candidato deverá ser atendida pela comissão examinadora.

5.4. A comissão examinadora terá prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

5.5. A homologação do concurso só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução 52/2009.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didático-prática e, no caso de concurso para professor titular, na conferência e no memorial.

6.2. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais omitidos pelos membros da comissão examinadora.

6.3. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.

6.4. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

6.5. Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação - 70 (setenta pontos) - na prova escrita e na prova de aptidão didática.

6.6. Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: Professor Adjunto ou Assistente nota na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didático-prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

6.7. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em tema perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

7. DO PRAZO DE VALIDADE:

Os concursos terão validade pelo prazo de dois anos, contada a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogada por igual período.

8. DA REMUNERAÇÃO:

8.1. Professor Assistente 20 horas (com titulação de Mestre): R\$ 2.072,77

(VB= R\$ 1.694,32 + RT= R\$ 378,45)

8.2. Professor Assistente DE (com titulação de Mestre): R\$ 4.837,66

(VB= R\$ 3.181,04 + RT= R\$ 1.656,62)

8.3. Professor Adjunto 20 horas (com titulação de Doutor): R\$ 2.619,03

(VB= R\$ 1.805,23 + RT= R\$ 813,80)

8.4. Professor Adjunto DE (com titulação de Doutor): R\$ 7.627,02

(VB= R\$ 3.553,46 + RT= R\$ 4.073,56)

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 9.1, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

10.2. Estar o candidato em portifólio condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

10.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progepos.ufes.br;

10.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo;

10.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

11. DA NOMEAÇÃO:

11.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30 (trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo. Caso não possua diploma de pós-graduação o candidato deverá entregar atestado ou declaração de defesa do mestrado ou doutorado, expedida pela coordenação do programa de pós-graduação (devidamente assinada pelo coordenador com a respectiva identificação da assinatura) informando que o curso é reconhecido pela CAPES MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se a defesa da dissertação/tese tiver ocorrido há mais de 1 (um) ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou declaração/atestado atual com o comprovante (original e cópia) que requisitou a emissão do diploma.

12. DA LOTIAÇÃO:

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas para as áreas disponibilizadas no Centro de Ciências Agrárias/CCA, situado em Alegre-ES, e no Centro Universitário Norte do Espírito Santo/CEUNES, situado em São Mateus, deverão permanecer, no mínimo, por 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 43 2005- Conselho Universitário, visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (Cláusula de Barceira).

13. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

13.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

14.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

14.3. Há possibilidade do aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior.

14.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

14.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão considerados.

14.6. O contato teor do presente edital poderá ser encontrado no site www.progepos.ufes.br e nos locais de inscrição.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso.

REINALDO CENTOQUATYAYE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2012 - C/ASG 153046

Nº Processo: 23068009590201118 - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e outros equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) englobando a infraestrutura de Redes de Computadores e de Telefonia, que incluem o fornecimento das peças e insumos necessários para colocar os equipamentos e/ou infraestrutura novamente em operação. Todos os serviços deverão ser prestados seguindo melhores práticas, de acordo com as versões mais recentes, da biblioteca ITIL (IT Infrastructure Library), ISO/IEC 20000 as normas técnicas vigentes (ANATEL, ABNT) e as Diretrizes para Infraestruturas de Redes e de Computadores da Universidade Federal do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00/01 - Edital: 06/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 - Endereço: Av. Fernando Ferrari N. 514 Campus Universitário-Goiabeiras Goiabeiras - VITÓRIA - ES - Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br - Abertura das Propostas: 19/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Www.compras-net.gov.br

EDUARDO VEIRA DUJRA

Presidente

(SÍDEC - 05/11/2012) 153046-15225-2012-NE90001

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 232.2012, publicada no D.O.U de 05/11/2012, Seção 3, Pág. 86 - Onde se lê: Processo nº: 23068.1789/12-41. Leia-se: Processo nº: 23068.1789/12-41.

(SÍDEC - 05/11/2012) 153046-15225-2012-NE80001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2012

Empresas vencedoras do certame em referência com os respectivos itens: 05.389.681/0001-45 - A & M EMBALAGENS LTDA-ME - Itens: 1, 59, 68, 93 e 109; 12.393.330/0001-44 - ATIVA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - Item: 35; 08.433.729/0001-63 - BARCELOS E BARCELOS LTDA-ME - Itens: 4, 12, 21, 24, 29, 31, 32, 33, 41, 45, 46, 57, 58, 65, 70, 84 e 85; 10.434.879/0001-33 - CASA BRASIL UTILIDADES LTDA-ME - Itens: 16, 55, 56, 73, 80, 88 e 90; 07.745.452/0001-41 - COMERCIAL AMERICA PRODUTOS LIMPEZA LTDA-ME - Itens: 25, 28, 42, 44, 51, 76, 77, 79, 81 e 95; 11.186.469/0001-83 - COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - Itens: 5, 13, 15, 22, 34, 39, 53, 60, 82, 89, 94, 96 e 99; 09.884.710/0001-85 - FIGUEIREDO COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - Item: 14; 13.855.092/0001-33 - GOLD CAP - COMERCIO DE PAPELOS PERSONALIZADOS LTDA-ME - Item: 8; 17.544.123/0001-96 - JERRRA COMERCIAL LTDA - Itens: 2, 3, 17, 18, 26, 27, 30, 37, 38, 40, 43 e 48; 09.583.801/0001-00 - LEMOS TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA-EPP - Itens: 10, 19 e 91; 00.535.560/0001-40 - LPK LTDA - ME - Itens: 61, 62, 64, 67 e 83; 10.657.383/0001-29 - M.D.E.L. VERISSIMO - ME - Item: 66; 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Itens: 36 e 49; 10.864.552/0001-09 - SERCOM RIO COMERCIO DE PAPEIS E